

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL Nº 05/2015 – RESULTADO PROVISÓRIO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DO CARGO DE
TÉCNICO DO CNMP – ÁREA DE ATIVIDADE: APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA
INSTITUCIONAL**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP**, designada nos termos da Portaria CNMP-PRESI nº 118, de 13 de maio de 2014 e alterações posteriores, tendo em vista o Edital nº 01/2014 de Abertura de Inscrições do 1º Concurso Público para Provimento de Cargos de Analista e Técnico do CNMP, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, edição de 9 de dezembro de 2014, **RESOLVE**:

- 1. TORNAR PÚBLICO**, nesta data, o resultado provisório do Teste de Aptidão Física para o cargo Técnico do CNMP – Área de Atividade: Apoio Técnico Administrativo – Especialidade: Segurança Institucional, disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), com os candidatos habilitados, em listas de classificação geral e específica, de acordo com o que estabelece o Capítulo XI do Edital nº 01/2014.
 - 1.1** O candidato, habilitado ou não, que tenha realizado o Teste de Aptidão Física, terá acesso, a partir desta data, ao seu resultado individual por meio de consulta disponibilizada no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).
 - 1.2** Os recursos contra o resultado provisório do Teste de Aptidão Física deverão ser interpostos no prazo de **2 (dois) dias úteis** subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.
- 2. DISPONIBILIZAR** a todos os candidatos inscritos no Concurso, a partir desta data e até o dia 20/05/2015, no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), a análise dos recursos interpostos quanto à aplicação do Teste de Aptidão Física pelos candidatos ao cargo de Técnico do CNMP – Área de Atividade: Apoio Técnico Administrativo – Especialidade: Segurança Institucional, esclarecendo que a referida análise não tem nenhum caráter didático.

Brasília-DF, 13 de maio de 2015.

Publique-se.

TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS
Presidente da Comissão do Concurso